



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 92/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a instalação de um ponto de atendimento dos Correios na margem esquerda do Rio São Francisco, na comunidade do Pau D'Óleo, visando atender às necessidades da população local e de suas adjacências.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de março de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A instalação de um ponto de atendimento dos Correios na comunidade do Pau D'Óleo é fundamental para assegurar que os moradores da margem esquerda do Rio São Francisco tenham acesso aos serviços postais essenciais, como o envio e recebimento de correspondências, encomendas e documentos importantes. A comunidade, por se encontrar em área distante, enfrenta dificuldades no acesso aos serviços ofertados por agências localizadas em outros bairros ou localidades. A implementação desse ponto de atendimento possibilitará a inclusão social e econômica da população local, oferecendo maior comodidade e eficiência no acesso a esses serviços, que são de suma importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores.